



PORTARIA Nº 073/IPREJI/2022

“Exonera a servidora Julya Vitória Ferreira do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora JULYA VITÓRIA FERREIRA do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 10 de Agosto de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 10 de agosto de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1166/PM/JP/2022

Publicação:

Período/local: